



FLS. 13

Estado do Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 20 / 04 / 2010

  
**Ana Paula Lázaro**  
Encarregada Portaria 023/09

**LEI Nº. 1028, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Bananal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominada, obedecendo ao que dispõe a Lei n.º 150/88 de 12 de janeiro de 1988, uma rua localizada no bairro São Sebastião e uma rua localizada no bairro Santo Antônio, nesta cidade, respectivamente, a saber;

- I** – ANNA PIVETA RIGONI;
- II** – ROGÉRIO CAMATA.

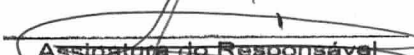
**Art. 2º** - Os logradouros a que se referem os incisos I e II do artigo 1º estão identificados nos mapas e plantas anexas, que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010).

AFIXADO NO MURAL DA CAMARA  
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES  
DATA 20/04/2010  
  
Assinatura do Responsável

  
**FELISMINO ARDIZZON**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO, NESTA SECRETARIA DATA SUPRA.**

  
**JOSEMAR LUIZ BARONE**  
Secretário Municipal de Administração